

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 700.450.214-73, do Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 046/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 7634AE09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOELMA OLIVEIRA VIANA, portador do CPF: 486.410.064-00, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 67E69FCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCAS BANDEIRA DE LUCENA, portador do CPF: 701.888.124-23, do Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 049/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 7294284E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO FÉLIX CUNHA, portador do CPF: 106.153.934-20, do Cargo de Secretário Geral desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 044/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4FE06DC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF: 704.238.404-01, do Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 050/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5EDADAF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSIELHO TÉCIO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, portador do CPF: 106.351.434-70, do Cargo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 051/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4B8ABA4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004001**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ANGICOS - RN, 13 de Dezembro de 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CNPJ(MF) 24.531.196/0001-09 CONTRATANTE AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP CNPJ 10.552.820/0001-40 CONTRATADO(A)

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 772AA424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001001**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 22.913.707/0001-21, com sede na RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO, CENTRO, Angicos-RN, CEP 59515-000, representada por FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ANGICOS - RN, 13 de Dezembro de 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CNPJ(MF) 24.531.196/0001-09 CONTRATANTE F E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 22.913.707/0001-21 CONTRATADO(A)

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 4DFEA44D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004601**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO S ERVICO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ANGICOS - RN, 13 de Dezembro de 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CNPJ(MF) 24.531.196/0001-09 CONTRATANTE ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 CONTRATADO(A)

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 50CABA3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 089/2019-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJJSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0082270009201901, de 13 de dezembro de 2019, no qual foi aberto com a finalidade de atender a servidora que requereu suas férias, antes do gozo de licença por assiduidade a serviços da Câmara Municipal 38(trinta e oito) anos de dedicação aos serviços públicos.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias de gozo férias de regulamentares da servidora efetiva EDINILDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº000019, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-Código: ATA -201, Referência: IV, com gozo a partir de 04 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019

Art.2º. Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora Edinilde Ferreira de Lima em abono pecuniário, nos termos do Regime

Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007), o período de 26 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2019, o qual deverá ser pago na folha de pagamento de dezembro de 2019.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 13 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 68BB31DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121301 - DI**

Processo: 2019121201

Dispensa: 121301 - DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE IMAGEM MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, DESTINADOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 1.960,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 13/12/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 614BAAF5

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 121301 - DI**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 1.960,00, referente à AQUISIÇÃO DE PROJETO DE IMAGEM MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, DESTINADOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 13/12/2019

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6877F5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº: 022/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor do Vereador, Josenildo Fonseca Mendonça, ocupante do cargo de Vereador da Câmara, 01 (uma) diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Natal/RN no dia 16 de Dezembro de 2019, para tratar de assunto junto a Governadoria do Rio Grande do Norte, assuntos relacionados a Reforma da Delegacia da Cidade de Carnaubais/RN e a Emenda para saúde da Deputada Natalia Bonavides.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 12 de Dezembro de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente Vereadora

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 660F6F90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
035/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019***

PROCESSO Nº 035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica e construção do piso da calçada da saída que dá acesso a Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93: "Art. 24. É dispensável de Licitação: I... II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica e construção do piso da calçada da saída que dá acesso a Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física OSVALDO NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 812.612.504-78, com endereço a Rua Mariano Alves, 225 - Dinarte Mariz - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 12 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 61AE1E3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019***

Favorecido (a): OSVALDO NUNES DE ARAÚJO

End.: RUA MARIANO ALVES, 225 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 812.612.504-78

OBJETO: a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica e construção do piso da calçada da saída que dá acesso a Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)" - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 12 de dezembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

*Replicado por incorreção

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 6EA3F292

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
039/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): IDEARTE PRODUÇÕES, CNPJ: 13.129.826/0001-05.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

OBJETIVO: à contratação de empresa especializada em decoração natalina incluindo confecção, montagem e desmontagem artística de decoração interna e externa, para atender as necessidades desta câmara municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Manutenção de atividades operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33903900 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 33903999 - outros serviços de terceiros

GUAMARÉ/RN, 10 de dezembro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 677F9C74

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ: 23.342.274/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

OBJETIVO: contratação de serviços de empresa especializada serviços de COFREÉ BREAK, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando de solicitação.

● Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Manutenção de atividades

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 33.90.39.99 - outros serviços de terceiros

GUAMARÉ/RN, 13 de dezembro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6C9FAFFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): MARIA LARA PENHA DE SOUZA, CNPJ: 34.218.192/0001-29.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

OBJETIVO: contratação de emissora de Rádio FM 94,9 do município de Macau para veiculação em Programa Jornalístico "Macau em Notícias", para atender as necessidades desta câmara municipal.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Manutenção de atividades operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo Elemento da despesa: 33903900 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica Subelemento: 33903999 - outros serviços de terceiros

GUAMARÉ/RN, 11 de dezembro de 2019.

EUEDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4E451AC5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO
037/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 60.656.774/0001-05.

Valor Global: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade 001: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Elemento despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Subelemento: 44.90.52.42 - Mobiliário em geral

GUAMARÉ/RN, 12 de dezembro de 2019.

EUEDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 70641402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Tesoureira da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

1. Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, João Batista Bertoldo Gomes, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação, locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 19 de Dezembro de 2019, para participar de Assembleia Geral realizada pela Federação das Câmaras Municipais - FECAM/RN, onde será tratado dos seguintes assuntos;
2. Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM no 2º semestre de 2019;
3. Apresentação resumida das contas com fechamento até novembro/2019;
4. Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 13 de Dezembro de 2019.

Fabiana Higino Barbosa

Tesoureira

CPF nº059.551.294-13

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 6CA7BC10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034/2019

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidenta GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, 2 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (Setecentos Reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN a se realizar, no período de 11/12/2019 a 12/12/2019 para Participar reuniões de interesse da Câmara Municipal e tratar com assessoria sobre assuntos administrativos da Câmara Municipal na FECAM/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 10 de Dezembro de 2019

Aline Mayara Fernandes de Oliveira

Secretária de Administração

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 41660E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo Adm. nº 083/2019.

Notificado: Túlio Bezerra Lemos (prefeito de Macau).

O ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Macau, Italo Mendonça de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, inc. III, do Decreto-Lei nº 201/68,

CONVOCA os membros da referida Comissão Processante, Srs. Oscar José Paulino de Souza (vice-presidente) e Emmanuel Clélio de Oliveira Carlos (relator), para a reunião no dia 16/12/2019 às 09h30min, com o objetivo de deliberar acerca do Parecer opinativo pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se esta convocação, que será afixada no local de costume no mural da Câmara de Vereadores de Macau e publicado no Diário Oficial da FECAM. Faz saber que esta Casa Legislativa funciona na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro, Macau/RN, 13 de dezembro de 2019 às 10h. Eu, HELDER MARQUES DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, o subscrevo.

HELDER MARQUES DE ARAÚJO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 73AB4BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, CNPJ nº 08.367.658/0001-48.

OBJETO: Confeção de placa em vidro com moldura de alumínio, medindo 30cm x 21cm para serem entregues na sessão solene de pessoas agraciadas com o título de cidadão pendenciense.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Em 13/12/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 13/12/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 752C0982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: DEISY EVELLIN VIEIRA DA COSTA, CNPJ nº 35.292.515/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de bufê, destinado a sessão solene de entrega a pessoas agraciadas com o título de cidadão pendenciense, dia 17/12/2019 às 19h00min, no prédio sede da câmara municipal e fornecimento de jantares na festa de confraternização natalina, dia 20/12/2019 às 20h00min.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: Em 13/12/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 13/12/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 66503164

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Sexto Período Ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 06 de dezembro do ano de 2019.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (dezesete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº 45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Givânia de Oliveira Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Dionísio Euclámpio dos Santos Neto, Abemor Fernandes Júnior, José Dinovan de Araújo e Rubinaldo Dantas e Jubson Simões. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Secretário de Administração, o Sr. Matheus Henry Medeiros Lima, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. A ata foi lida, corrigida, votada e aprovada. Em seguida, autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias do dia. Não havendo matérias a serem lidas, o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. A Vereadora Maria da Guia discorre sobre a importância dos momentos de discussão e estudo sobre os projetos de lei em pauta na Câmara, tais como o PAI e a LOA, bem como destaca as solenidades de formatura do projeto Polícia Mirim e a Festa de Nossa Senhora do Patrocínio. A parte, os Vereadores Jubson, José Dinovan e Fernanda discutem sobre a aplicabilidade e possíveis modificações no Projeto de Lei que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. O Vereador Jubson faz uso da palavra e destaca os benefícios do PAI para as finanças da prefeitura e aos servidores que estão na iminência de se aposentar. O Vereador Dionísio faz um requerimento oral solicitando do governo municipal agilidade na compra dos acessórios necessários ao funcionamento dos instrumentos da Banda Filarmônica do município. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias que foram votadas: Projeto de Lei Complementar nº 25/2019: O Vereador Jubson ressalta a importância do projeto do REFIS para o município, bem como para os contribuintes que estão endividados. A Vereadora Maria da Guia corrobora a fala do Vereador Jubson. Aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. Projeto de Lei nº 40/2019: A Vereadora Maria da Guia ressalta que, com a BNCC, a disciplina de Libras já deverá estar incluída no currículo escolar. Aprovado por unanimidade dos edis presentes. Projeto de Lei nº 47/2019: A Vereadora explica que o referido projeto tem por objetivo tornar a Festa de Nossa Senhora do Patrocínio patrimônio imaterial do município de São Fernando. Aprovado por unanimidade dos edis presentes. Projeto de Lei nº 45/2019: O Vereador Jubson compactua com a ideia de plantar uma árvore a cada recém-nascidos do município. Aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária e convocou outra para o dia 12 de dezembro de 2019 às 17 horas.

Eu, Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a

assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 41AE0576

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11120001/2019**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para confecção de Quadros tipo galeria contendo a atual legislação.

Contratado.....: JOSE ASSUERIO COSTA VIEIRA, CNPJ 24.542.255/0001-44.

Valor.....: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 11 de Dezembro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 57F42644

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 040/2019**

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor de recesso parlamentar a Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Parágrafo único – O período do recesso dar-se-á do dia 16 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020; o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal será das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6993BD61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019***

Partes: Av Costa lima me e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na aplicação de madeirado tipo MDF no plenário da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: Av Costa lima me, CNPJ: 10.979.202.0001/80

Valor Unitário: R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 09 de dezembro de 2019

KLEYLTON KENEDY CAMPTEL GURGEL

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 41836AE8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CódIGO
IDENTIFICADOR: 42640334**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Av Costa lima me para a Contratação de empresa especializada na aplicação de madeirado tipo MDF no plenário da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no valor global de R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 4A2709D4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 11/2019**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495 para a Aquisição de material construção/mobília para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no valor global de R\$ 17.468,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 6963DEA0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019**

Partes: IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material construção/mobília para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Contratado.....: IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495, CNPJ: 24.780.849/0001-93

Valor Unitário: R\$ 17.468,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 12 de dezembro de 2019

KLEYLTON KENEDY CAMPTEL GURGEL

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 6CD7E966

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 12/2019**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ALTO OESTE MÓVEIS para a Aquisição de galeria fotográfica emolduradas para renovar o acervo de fotos dos ex-vereadores e prefeitos do Município de Serra do Mel/RN, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 762CD49C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019**

Partes: ALTO OESTE MÓVEIS e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de galeria fotográfica emolduradas para renovar o acervo de fotos dos ex-vereadores e prefeitos do Município de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: ALTO OESTE MÓVEIS, CNPJ: 31.650.135/0001-26

Valor Unitário: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 12 de dezembro de 2019

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 3D8F8748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 125/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado, 1/2 (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Assistente Administrativo

Quantidade – 1/2 Meia diária

Destino – São José de Mipibu/RN

Data do Afastamento – 11 dedezembro de 2019

Roteiro – Participar do curso de Licitações em São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 10 de dezembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 444F6235

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº126/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado, 1/2 Meia diária, correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Bárbara Nysse Galvão da Silva

Função– Assessor Especial

Quantidade – 1/2 Meia diária

Destino – São José de Mipibu/RN

Data do Afastamento – 11 de dezembro de 2019

Roteiro – Participar do curso de Licitações em São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 10 de dezembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 706465AA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 127/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado, 1/2 Meia diária, correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Edineide Barros de Gomes Rodrigues

Função – Assistente de Plenário

Quantidade – 1/2 Meia diária

Destino – São José de Mipibu/RN

Data do Afastamento – 11 de dezembro de 2019

Roteiro – Participar do curso de Licitações em São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 10 de dezembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 4FCE0617

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Contratada: Evanilson J. da Silva Gráfica E Copiadora

CNPJ: 09.248.496/0001-91

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de material de consumo (toneres e cartuchos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor do Contrato: R\$ 15.275,00

Fundamentação legal: Incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

1. - Câmara Municipal de Tibau do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Câmara Municipal

AÇÃO: 2001 Manutenção da Câmara

NATUREZA: 4.4.90.30.00 - Material de consumo

FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Processo administrativo nº. 201.900.032

Vigência do contrato: de 13/12/2019 até (*)12/12/2020.

(*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de

vigência de um contrato enquadrado no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:
Antonio Henrique Lopes Rodrigues
Presidente

Pela Contratante

Evanilson José da Silva

Responsável Legal

CPF: 670.981.504-87

P/ Contratada

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 76B6D6B8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 017/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.900.032

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA - CNPJ: 09.248.496/0001-91, que consistirá na CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS, no importe global de R\$ 15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5AB6C6B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO DE REMANEJAMENTO Nº 072-A/2019**

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 0578/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Art. 3º - Este ofício entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 19 de novembro de 2019.

HERMENE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 61CAB6E7

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.